



## PORTARIA 294/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores;

#### RESOLVE

**Art.1º-** Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

#### PERÍODO DE 10.07.2020 a 08.08.2020:

- Agnaldo Martins (18.06.2019 a 18.06.2020)

#### PERÍODO DE 15.07.2020 a 13.08.2020:

- Lucas Matheus de Souza (05.07.2019 a 05.07.2020)

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## DECRETO nº 5263/2020

**CONSIDERANDO** os termos dos Decretos nº 5120, 5168, 5169 e 5193 de 2020, todos referentes às medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, em consonância com os atos normativos federais e do Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** a confirmação de 51 casos de Covid-19 e 3 óbitos no Município até o dia 14 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO**, outrossim, as informações do aumento considerável dos casos na Macrorregião de Saúde de Barbacena, à qual pertence o Município de Carandaí;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de apenas 31 leitos de UTI na cidade de Barbacena para atender uma população de aproximadamente 800.000 habitantes, conforme divisão administrativa do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO**, ainda, os princípios que regem a Administração Pública e a necessidade de salvaguardar a vida e a saúde da população;

#### DECRETA

**Art. 1º -** Fica prorrogada a vigência da Situação de Emergência declarada através do Decreto nº 5150, de 17 de março de 2020, que foi prorrogada pelo decreto 5193, de 08 de maio de 2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de julho de 2020.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de julho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2020, Processo Licitatório nº 020/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇOS, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de Instrumental Cirúrgico visando atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e do Pronto Socorro Municipal. O mesmo ocorrerá no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) com início do recebimento das propostas às 08h00mim do dia 16/07/2020. Término do recebimento das propostas: às

08h00mim do dia 29/07/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 14h00mim do dia 29/07/2020, horário de Brasília. Retirar o Edital no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo e-mail: [licitacoeshsantana@gmail.com](mailto:licitacoeshsantana@gmail.com) Ezequiel Lima – Pregoeiro.